



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## REQUERIMENTO DE VEREADOR

A Vereadora signatária vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., pelo presente instrumento, com amparo e fundamento no art. 237-A do Regimento Interno desta Casa, requerer a constituição da **Frente Parlamentar de Prevenção ao Suicídio e Automutilação**, com o objetivo de informar a comunidade porto-alegrense sobre fatores de risco e proteção em relação a estes fenômenos; desmistificar mitos em relação a problemática; orientações sobre como proceder em tais casos; como prevenir e sugestão de políticas públicas.

Certa do deferimento, subscreve-me.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador (a)**, em 01/01/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0832110** e o código CRC **91AEF0EA**.